DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2002.

SÚMULA: Termo de Contrato de Prestação de Serviços assinado entre a Prefeitura Municipal de Jaguapitã e a Empresa Eletrofio Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E EU PRESIDENTA PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica referendado o Contrato Particular de Prestação de Serviços entre a Prefeitura Municipal de Jaguapitã e a empresa Eletrofio Comércio de materiais Elétricos Ltda, com sede na cidade de Maringá, para execução dos serviços de instalação de rede elétrica de Alta e Baixa Tensão com iluminação Pública.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, aos 25 dias do mês de junho de 2002.

Thanya Regina Mariotto Cruz
Presidenta

Idalício Francisco dos Santos
1º Secretário